

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 105

São Paulo

sexta-feira, 9 de junho de 1989

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 30.024, DE 8 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração, para transferência à Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de junho de 1989.

ALMINO AFFONSO

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de junho de 1989.

Suplementação		NCz\$ 1,00	
14	Secretaria da Administração		
14.40	Entidades Supervisionadas		
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	2.500.000,00	
	Subtotal	2.500.000,00	
	TOTAL	2.500.000,00	
Projetos		Corrente	Capital
Projetos da FUNDAP			
03.09.045.7.438		2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAIS		2.500.000,00	2.500.000,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 9 de junho — Sexta-feira

11h	Embarque para o Rio de Janeiro.
12h	Visita ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Wellington Moreira Franco.
15h	Retorno para São Paulo.
17h30	Secretário Adjunto do Governo, Dr. Edgard Camargo Rodrigues.
18h	Diretor Executivo da FDE — Fundação para o Desenvolvimento da Educação, Dr. Carlos Nelson Bueno.

Seção I

Esta edição de 88 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	19
Economia e Planejamento	2	Defesa do Consumidor	19
Justiça	2		
Promoção Social	3	Universidade de São Paulo	21
Segurança Pública	3		
Fazenda	3		
Agricultura e Abastecimento	5	Universidade Estadual Paulista	21
Educação	5		
Saúde	6	Ministério Público	21
Energia e Saneamento	17	Tribunal de Contas	22
Transportes	17	Editais	23
Administração	18	Concursos	26
Cultura	18	Assembleia Legislativa	47
Ciência, Tecnologia e		Diário dos Municípios	83
Desenvolvimento Econômico	18	Boletim Federal	86
Esportes e Turismo	19		
Habituação e		Ministérios e Órgãos Federais	88
Desenvolvimento Urbano	19		

TABELA 2

NCz\$ 1,00

14	Secretaria da Administração	
	Administração Indireta	
14.45	Fundação do Desenv. Administrativo-FUNDAP	
	TOTAL	2.500.000,00
	2.ª Quota	2.500.000,00

DECRETO N.º 29.972, DE 1.º DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 2-6-89

Tabela 2

Suplementação

08.07	Coordenadoria de Ensino do Interior	
	onde se lê: Total	1.353.933,00...
	leia-se: Total	1.351.933,00...

DECRETO N.º 29.974, DE 1.º DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 2-6-89

No preâmbulo:

ALMINO AFFONSO,...

onde se lê: de conformidade com o artigo 6.º,...

leia-se: de conformidade com o que dispõe o artigo

DECRETO N.º 29.988, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Itapeverica da Serra, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado... onde se lê: 838,45m² (oitocentos e trinta metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados),... a duplicação da ligação ferroviária de Mairinque a Evangelista de Souza, ... leia-se: 838,45m² (oitocentos e trinta e oito metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados),... a duplicação da ligação ferroviária de Mairinque a Evangelista de Souza, ...

DECRETO N.º 29.989, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Itapeverica da Serra, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado... onde se lê: constituído de um terreno com área de 5.546,50m²... leia-se: constituído de quatro áreas de terreno, totalizando 5.546,50m² onde se lê:

DECRETO N.º 29.992, DE 5 DE JUNHO DE 1989

leia-se:

DECRETO N.º 29.992, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Itapeverica da Serra, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado... I — Área "A" — O terreno... onde se lê: ... cerca divisa até o ponto (XVIII) que dista... leia-se: ... cerca divisa até o ponto (XVII) que dista...

DECRETO N.º 29.999, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Itapeverica da Serra, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado onde se lê: (oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), respectivas benfeitorias, ... leia-se: (oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), e respectivas benfeitorias,...

DECRETO N.º 30.002, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Itapeverica da Serra, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado de... onde se lê: ... da estaca 2480 + 4,20m do eixo da leia-se: ... da estaca 2480 + 14,20m do eixo da...

DECRETO N.º 30.004, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Cotia, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificações do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado de... I — Área "A" — O terreno começa... onde se lê: ... em reta pela divisa até o ponto... leia-se: ... em reta pela divisa até o ponto... II — Área "B" — O terreno começa... onde se lê: ... em real pela divisa... leia-se: ... em reta pela divisa... VIII — Área "H" — O terreno começa... onde se lê: ... ponto (XV) dista 34,00m à esquerda... leia-se: ... ponto (XV) que dista 34,00m à esquerda...

DECRETO N.º 30.007, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Cotia, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado de... onde se lê: ... (oitocentos e trinta metros quadrados e trinta décimos quadrados), respectivas benfeitorias... leia-se: ... (oitocentos e trinta metros quadrados e trinta décimos quadrados), e respectivas benfeitorias...

DECRETO N.º 30.010, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Cotia, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado de... onde se lê: ... eixo da V.1 localizado, confrontando... até o ponto (R) dista... leia-se: ... eixo da V.1 locado, confrontando... até o ponto (R) que dista...

DECRETO N.º 30.012, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Cotia, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado de... onde se lê: ... que dista 50,00ms à esquerda da estaca... leia-se: ... que dista 50,00m à esquerda da estaca...

DECRETO N.º 30.013, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Cotia, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 6-6-89

Artigo 1.º — Fica declarado de... onde se lê: ... da ligação ferroviária de Mairinque... da estaca 1.284 + 0,00m do eixo da... leia-se: ... da ligação ferroviária de Mairinque... da estaca 1.282 + 0,00m do eixo da...

DECRETO N.º 30.017, DE 5 DE JUNHO DE 1989

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 1.770, de 19 de outubro de 1987, do Município de Caieiras

Retificação do D.O. de 6-6-89

No preâmbulo: onde se lê: ... por inconstitucionalidade n.º 8.601-0, requerida por Procurador Geral da Justiça do... 1989, do mesmo Tribunal de Justiça, leia-se: ... por inconstitucionalidade n.º 8.602-0, requerida pelo Procurador Geral de Justiça do... 1989, do Presidente do mesmo Tribunal de Justiça,...